

Rio Novo do Sul **Espírito Santo - ES**

Histórico

As terras em que atualmente se acha o município de Rio Novo do Sul, constituíram, primitivamente, a antiga Imperial Colônia do Rio Novo. O povoamento da região deve-se à pertinência do Major Caetano da Silva, proprietário no município de Itapemirim, que, através da Associação Colonial do Rio Novo, obteve, em 1855, do governo autorização para explorar as terras devolutas que formavam toda aquela região, executadas apenas as terras pertencentes aos Salles, hoje denominada São Domingos.

No sentido de promover o desenvolvimento da região, as terras da antiga Colônia foram vendidas em pequenos lotes, aos imigrantes que o Major Caetano trouxera da Europa. Em 06-03-1880, Rio Novo passou a construir distrito do município de Itapemirim.

Em 1893, criado o município de Rio Novo, com território desmembrado do município de Itapemirim. Sua instalação ocorreu a 06-01-1894.

Finalmente, em 1953, o município passou a denominar-se a Rio Novo do Sul.

O rio que serve de limite municipal, ao sul e sudeste, deu origem ao topônimo, Rio Novo do Sul.

Gentílico: novense-do-sul

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Rio Novo, pela lei provincial nº 5, de 14-04-1883, subordinado ao município de Itapemirim.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Rio Novo, pelo decreto estadual nº 30, de 23-11-1893, desmembrado de Itapemirim. Sede na vila de Rio Novo. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-01-1894.

Pela lei municipal de 24-05-1907, é criado o distrito de Guiomar e anexado ao município de Rio Novo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Rio Novo e Guiomar.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Rio Novo e Rodeio. Não aparecendo o distrito de Guiomar.

Pelo decreto-lei estadual nº 15177, de 31-12-1943, o município de Rio Novo passou a denominar-se Itapoama e o distrito de Rodeio a denominar-se Princesa.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município já denominado Itapoama é constituído de 2 distritos: Itapoama e Princesa.

Pela lei estadual nº 779, de 29-12-1953, o município de Itapoama voltou a denominar-se Rio Novo do Sul.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Rio Novo do Sul e Princesa.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica municipal

Rio Novo para Itapoama, alterado pelo decreto-lei estadual nº 15177, de 31-12-1943.

Itapoama para Rio Novo do Sul, alterado pela lei estadual nº 779, de 29-12-1953.